ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
O presente estudo segue o padrão estrutural da Lei Federal nº 14.133/2021

Secretaria Municipal de Educação

Anexo ao Termo de Referência:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da NLL).

Pregão de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do § 1° do art. 18 da NLL).

A presente contratação visa garantir a segurança e a integridade física dos servidores durante o desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas de saúde e segurança do trabalho. A aquisição dos EPIs é essencial para a prevenção de riscos ocupacionais, assegurando condições adequadas de trabalho. A escolha dos itens será baseada na necessidade específica de cada função, observando a qualidade, durabilidade e conformidade com as normas técnicas vigentes. A medida busca atender ao interesse público, evitando acidentes e garantindo o cumprimento das obrigações legais da Administração. Dessa forma, prioriza-se a eficiência e a economicidade.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da NLL).

As quantidades foram estimadas com relação ao número de servidores que utilizam os EPIs, considerando as atividades desempenhadas e a necessidade de reposição dos equipamentos para garantir a segurança durante a execução das atividades.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (inciso V do § 1° do art. 18 da NLL). a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; b) ser avaliada a realização de consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

O levantamento de mercado indica como solução a aquisição de novos equipamentos a depender do tempo de uso e estado de conservação dos equipamentos existentes, apontando como opção viável a realização de pregão eletrônico para aquisição, objetivando uma competição entre os fornecedores, a fim de que este órgão público possa optar pela proposta mais vantajosa. Visto as necessidades médicas a serem atendidas o apontamento direciona a

aquisição dos itens descritos.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da NLL).

ITEM	*QNTD*	*UN*	ESPECIFICAÇÃO	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
01	07	UN	Óculos de segurança em policarbonato óptico incolor, com armação de nylon, hastes reguláveis e cordão de segurança, filtro uva/uvb, com certificado de aprovação do ministério do trabalho.	R$ 3,83	R$ 26,81
02	07	UN	Óculos de segurança em policarbonato óptico cinza fumê, com armação de nylon, hastes reguláveis e cordão de segurança, filtro uva/uvb, com certificado de aprovação do ministério do trabalho	R$ 3,16	R$ 22,12
03	01	UN	Máscara de solda automática para soldagem de eletrodo, capacete em plástico de alta resistência, à prova de fogo, lente em acrílico resistente a impactos e removível para limpeza, careneira regulável horizontal e vertical, proteção uv/ir, estado de luz din4, estado escuro din7-11 variável, alimentação 2 baterias de lítio (2 x 3v) totalmente automática, tempo de escurecimento 0,00001 segundo, e claro para escuro 0,5 - 0,6 segundo, de acordo com a norma ansi z87.1 - c.a. 29157	R$ 148,74	R$ 148,74
04	100	PR	Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso, ou palma, dedo e dorso, com punho em malha de algodão, com ca do ministério do trabalho Sendo: 50 PARES G (09 50 PARES GG (10)	R$ 11,35	R$ 1.135,00
05	05	PR	Perneira de segurança, confeccionada em material sintético, três lâminas de polipropileno afixadas através de costura eletrônica, modelo baixa, ca=10258	R$ 45,90	R$ 229,50
06	400	PR	Luva em latex natural sem forro, cano longo, tamanho 08 (m), 37 cm, punho prende-se ao antebraço, palma antiderrapante	R$ 3,07	R$ 1.228,00

07	250	PR	Luva em latex natural sem forro, cano longo, tamanho 09 (g), 39 cm, punho prende-se ao antebraço, palma antiderrapante	R$ 3,46	R$865,00
08	410	PR	Luva em latex natural sem forro, cano longo, tamanho 10 (xg), 42 cm, punho prende-se ao antebraço, palma antiderrapante	R$ 5,26	R$ 2.156,60
09	150	PR	Luva em latex natural sem forro, cano longo, tamanho 07 (p), 35 cm, punho prende-se ao antebraço, palma antiderrapante	R$ 3,56	R$ 534,00
10	05	UN	Capacete de segurança aba frontal com carneira tipo catraca regulável e jugular ca para referência 36099 Suspensão textil com catraca Cor: Branco	R$ 17,84	R$ 89,20
11	02	UN	Avental para soldador em raspa tipo grupon, modelo barbeiro, com acabamento extra macio, mangas longas com elásticos nos punhos, pala nas costas com elástico de ajuste e tira com fivela para ajuste na cintura CA para referência 34510	R$ 88,57	R$ 177,14
12	50	PR	Luva de segurança confeccionada em vaqueta com tira de reforço entre os dedos indicador e polegar, reforço interno em vaqueta na palma, elástico no punho para ajuste e acabamento em viés Sendo: 25 PARES G (09) 25 PARES GG (10)	R$ 11,70	R$ 585,00
13	53	PR	Calçado de segurança tipo botina com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo, região do dorso em material têxtil, forro de gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha em montagem em não tecido resinado, costurada pelo processo strobel com palmilha interna removível confortável e antibacteriana, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente ao cabedal, resistente à absorção de energia no salto e ao óleo combustível. Calçado com ou sem bico de polipropileno para conformação. Calçado deve ser de primeira qualidade. N° 37 = 01 / N° 38 = 06 / N° 39 = 02 / N° 40 = 08 / N° 41 = 12 / N° 42 = 13 / N° 43	R$ 98,95	R$ 5.244,35

			= 06 / N° 44= 05 Tendo como referência as marcas vulcaflex e safety de igual qualidade ou superior		
14	01	UN	Macacao de seguranca para saneamento confeccionado em tecido fibra sintetica trevira plastificado com pvc em ambas as faces costuras por meio de solda eletronica com capuz fechamento frontal atraves de ziper e botoes de pressao acoplado com luva de pvc botas de pvc forradas Número 44	R$ 333,14	R$ 333,14
15	02	CJ	Conjunto de cinto de segurança paraquedista ajustavel com 3 pontos de conexão + talabarte em y com absorvedor de energia, confeccionado em fita dupla de poliéster com fivelas para regulagem, comprimento ajustável de 1.30m a 1.80m, 1 conector em aço forjado e galvanizado, 2 conectores em aço forjado e galvanizado com abertura de 55mm	R$ 326,19	R$ 652,38
16	05	PR	Luva nitrílica, de segurança, cor verde, forrada internamente com flocos de algodão e palma antiderrapante, resistente a produtos químicos, tamanho XG. Indicada para saneamento/esgoto	R$ 10,15	R$ 50,75
17	05	PR	Luva nitrílica, de segurança, cor verde, forrada internamente com flocos de algodão e palma antiderrapante, resistente a produtos químicos, tamanho GG. Indicada para saneamento/esgoto	R$ 10,15	R$ 50,75
18	150	FR	Protetor solar FPS 60, devendo conter proteção imediata contra os raios uva/uvb, textura suave, resistente à água, fórmula não gordurosa, ultra absorção, para todos os tipos de pele, que não grude na pele, hipoalérgico, em frasco de 120 ml, com prazo de validade de pelo menos 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	R$ 12,40	R$ 1.860,00
				TOTAL:	**R$ 15.388,48**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (inciso VII do § 1° do art. 18 da NLL).

Para atender prontamente a futuras demandas e evitar Contratação Direta e Contratações em desacordo com a Lei 14.133/2021 e obter economia para o erário. Os materiais serão armazenados e posteriormente utilizados pelos Funcionários (as) Públicos da Secretaria de Educação

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da NLL).

Apesar da divisibilidade do objeto e do dever de ampliar a competição e a concentração de mercado, não será adotado o parcelamento, pelas razões a seguir expostas: a. O mercado local não possui peculiaridades que, se aproveitadas, gerariam economia de recursos. b. Além disso, a contratação de vários fornecedores para um mesmo item, prejudicaria a economia de escala e geraria maiores custos para a gestão dos contratos ou documentos que fazem suas vezes, especialmente em razão do número insuficiente de servidores públicos para a gestão de todas as contratações.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE ECONOMICIDADE PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (inciso IX do § 1° do art. 18 da NLL). Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a compra mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes proporcionando a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento. Por fim, dentre os produtos disponíveis no mercado, foram selecionados produtos não desnecessariamente sofisticados ou complexos. Os itens listados, são essenciais para suprir a demanda atual da Secretaria de Educação.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da NLL)

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da NLL).

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (inciso XII do § 1° do art. 18 da NLL). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não foram identificados impactos ambientais.

12. ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Contratações Anual ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (inciso II do § 1° do art. 18 da NLL) Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

O município não dispõe de PCA.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da NLL). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação é viável, pois os equipamentos de proteção individual são necessários para atender às atividades desenvolvidas pelos servidores lotados na Secretaria de Educação, garantindo condições adequadas de segurança para o desempenho nas atividades.

Atenciosamente;

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO:29960303896

Assinado digitalmente por DANIEL PEREIRA DE CAMARGO:29960303896
Data: 2026.06.12 09:04:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Educação